

Informação n.º 81

Devolução de manuais escolares

1- A Devolução dos manuais emprestados pela escola ou adquiridos através da Plataforma MEGA é obrigatória no final do ano letivo para todos os alunos do 2.º e 3.º ciclos ou pedem transferência para outro agrupamento ou escola não agrupada.

2- Para melhor qualidade do serviço, solicita-se aos encarregados de educação para darem especial atenção ao ato de devolução dos manuais.

2.1- Os manuais devem ser devolvidos nas melhores condições, visando possibilitar a reutilização, ou seja, os manuais devem ser devolvidos nas condições em que gostariam de os receber no próximo ano letivo. Antes da devolução dos manuais escolares, os pais/encarregados de educação verificam e apagam/limpam os escritos, sublinhados, etc.

2.2- Todos os manuais têm de ser entregues para que sejam emitidos novos vales, visando a aquisição, a título de empréstimo, de manuais escolares no ano letivo seguinte.

2.3- No 3.º ciclo, os encarregados de educação devolvem os manuais, exceto os das disciplinas que realizarem a prova final de ciclo (exame no 9.º ano). Os manuais das disciplinas às quais os alunos realizam prova final de ciclo (exame) são entregues no final do 9.º ano.

2.4- A não devolução dos manuais escolares em bom estado de utilização para futura reutilização, obriga o encarregado de educação a pagar o valor integral do manual ou fica impedido de receber o manual gratuito no ano seguinte, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização.

2.5- Está salvaguardada a deterioração inerente ao uso normal do manual, de acordo com uma **utilização prudente e adequada**.

2.6- O encarregado de educação também pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos nos Serviços Administrativos do agrupamento de escolas.

2.7- A devolução dos manuais deverá ser efetuada de acordo com o dia e hora marcados na tabela.

2.8- Se não puder ser cumprido o horário e calendário estabelecidos na tabela, o encarregado de educação deverá contactar previamente a Escola Rosa Ramalho através do telefone n.º 253 831 971 para ser remarcado outro momento.

| Dia e hora | Ano/Turma/Escola | Local de entrega |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| 1 de julho (09:00-18:30) | 5.º 1 | Sala 1 |
| | 5.º 2 | |
| | 5.º 3 | |
| | 5.º 4 | |
| | 5.º 5 | |
| | 5.º 6 | |
| | 5.º 7 | |
| | 5.º 8 | |
| 2 de julho (09:00-18:30) | 6.º 1 | |
| | 6.º 2 | |
| | 6.º 3 | |
| | 6.º 4 | |
| | 6.º 5 | |
| | 6.º 6 | |
| | 6.º 7 | |
| | 6.º 8 | |
| 3 de julho (09:00-18:30) | 7.º 1 | |
| | 7.º 2 | |
| | 7.º 3 | |
| | 7.º 4 | |
| | 8.º 1 | |
| | 9.º 4 | |
| | 9.º 5 | |
| 4 de julho (09:00-18:30) | 8.º 2 | |
| | 8.º 3 | |
| | 8.º 4 | |
| | 8.º 5 | |
| | 9.º 1 | |
| | 9.º 2 | |
| | 9.º 3 | |

Barcelinhos, 07.junho.2024

A Diretora

Maria Paula Abreu